



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 362, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR EGBERTO
PERES MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de agosto de 2019, à conclusão do estágio probatório do servidor EGBERTO PERES MARTINS, no Cargo Motorista de Veículos Pesados, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração